

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1324/21	Rev. 02
		Pág.1 / 1

**PROCESSO SELETIVO Nº 1324/21**  
**ANALISTA FISCAL**  
**Lotação: CONTROLADORIA - FUNDAÇÃO ZERBINI**

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Atendimento às rotinas do departamento fiscal em geral; recebimento de processos, conferência, análise fiscal, cálculos e digitação; emissão de relatórios e atendimento a fornecedores e demais áreas internas de acordo com as demandas apresentadas.

⇒ **PRÉ – REQUISITOS:**

- ◆ Ensino superior completo em: Ciências Contábeis;
- ◆ Registro do CRC-SP (Conselho Regional de Contabilidade);
- ◆ Experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses na área Fiscal;
- ◆ Domínio das rotinas da área Fiscal / Tributária, principalmente cálculos de impostos e contribuições em geral; conhecimento da Legislação Tributária Municipal, Estadual e Federal;
- ◆ Conhecimento de informática – Avançado – Pacote Office (Word, Excel, Power Point) e internet;
- ◆ *Desejável:* conhecimento em EBS Oracle;
- ◆ Disponibilidade para atuar 40hs semanais, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira, com 1h de intervalo para refeição.

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- ◆ **Inscrição:** Preencher o formulário on-line, no período de **27/10/2021 (a partir das 10h) a 29/10/2021 (até 16h)**, disponível [AQUI](#).
- ◆ **Avaliação Curricular:** Eliminatória – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- ◆ **Prova Escrita:** Eliminatória – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1324/21	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág.2 / 1

- ◆ **Entrevista:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, para fins de classificação, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- ◆ **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA:  $[(\text{Prova Escrita} + \text{Entrevista})/2] \geq 70$ .

### ⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- ◆ Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- ◆ O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- ◆ A divulgação do resultado da Avaliação Curricular e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor ([www.incor.usp.br](http://www.incor.usp.br)), no dia 12/11/2021, a partir das 16h.
- ◆ A Prova Escrita está prevista para o dia 16/11/2021.
- ◆ No dia da Prova Escrita, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, Currículo e cópia simples dos comprovantes dos Pré-requisitos (diploma, histórico ou declaração do Curso Superior + Experiência comprovada – Carteira de Trabalho (Página da foto, verso e registro) ou Declaração do Empregador).
- ◆ A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- ◆ Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; maior nota na Entrevista; maior nota na Prova Escrita; maior número de filhos; for casado.
- ◆ Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto (original) para identificação. A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- ◆ Os requisitos desejáveis serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1324/21	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág.3 / 1

- ◆ O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- ◆ O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- ◆ Análise e registro dos documentos fiscais e tributários para fins de estruturação Fiscal e Contábil, assegurando o cumprimento das normas contidas e determinadas na legislação em geral;
- ◆ Garantia na transparência nos registros de atos e fatos das operações em geral realizadas pela Instituição e atendimento a prazos;
- ◆ Manutenção das Certidões e Títulos obtidos pela instituição em todos os órgãos competentes.